# LEI MUNICIPAL Nº 1660 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "ZECA NETTO".

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "ZECA NETO", fundado em 05.02.67, com sede em Quitéria, São Jerônimo - RS, registrado no Cartório no livro "A-1", pessoa jurídica, sob nº 105, fls 43, em 18 de junho de 1968, sociedade civil, sem ideologia de caráter político, religioso ou racial.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE SETEMBRO DE 1999.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR N. BRANDÃO
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA